



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2020.00005157-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005177-4.

Interessado: Sabrina Alves Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2020.00005178-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igreja Nova - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Departamento de Auditoria Contábil desta PGJ, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2020.00005214-0.

Interessado: Câmara Municipal de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 02.2020.00005232-9.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa das informações abaixo e, em seguida, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 02.2020.00005268-4.

Interessado: 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, com remessa de traslado à Coordenação do NIMP e notificação da ora interessada.



Proc: 02.2020.00005278-4.

Interessado: Jéssica Vasconcelos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2020.00005307-2.

Interessado: Mineradora Vale Verde Ltda.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2020.00005350-6.

Interessado: 53ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do NUDEPAT, defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2020.00005450-5.

Interessado: Corregedoria-Geral de Polícia Federal - COGER/PF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005470-5.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005474-9.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005475-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005476-0.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005477-1.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005478-2.

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00005483-8.

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1319.0000019/2020-62

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.



Assunto: Requerimento de participação em Seminário on-line.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Capacitação. Seminário on-line de Comunicação & Justiça, previsto para acontecer entre os dias 15 e 16 de outubro próximos, sob a coordenação do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). Justificada da necessidade da capacitação. Singularidade de fornecedor. Inexigibilidade de Licitação. Aplicação do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta junto à empresa "FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA", CNPJ nº 05.569.714/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1318.0000046/2020-27

Interessado: Setor de Transportes desta PGJ.

Assunto: Requerendo revisão de veículo.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Serviço de manutenção (revisão) de veículo pertencente à frota no Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da fornecedora dos serviços e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa "Gama Imports Comércio de Veículos LTDA - Audi Center Maceió", no valor de R\$ 1.392,23 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1563.0000004/2020-08

Interessado: Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo reajuste e retroatividade de gratificação.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para providências.

Proc: 2695/2019.

Interessado: Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 387/2020.

Interessado: 4ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor de Tecnologia da Informação, archive-se.

PIC 11/2017 – GAECO.

Interessado: GAECO.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Judicialização da demanda. Não incidência do Assento 00320220/CSMP. Denúncia. Fatos perpetrados em Mata Grande. Pela ratificação parcial do arquivamento, em razão da ausência de outras medidas a serem adotadas nos autos administrativos. Pendência de informações quanto aos fatos supostamente perpetrados nos Municípios de Passo de Camaragibe e Girau do Ponciano. Encaminhamento dos autos ao GAECO".

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de setembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 456, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020



ALMEIDA BARBOSA, 58º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos nº 0713106-90.2019.8.02.0001, em tramitação na 6ª Vara Criminal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 30 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00005504-8

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício nº 1044/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005507-0

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha cópias do IC - 1.11.000.000563/2018-04 e NF - 1.11.000.000695/2020-42 ao Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público do Estado de Alagoas conforme solicitado no expediente MP 02.2019.00000507-0.

Assunto: Despacho nº 642/2020

Remetido para: Núcleo de Educação

Processo: 02.2020.00005509-2

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha cópias do IC - 1.11.000.000563/2018-04 e NF - 1.11.000.000695/2020-42 ao Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público do Estado de Alagoas conforme solicitado no expediente MP 02.2019.00000507-0

Assunto: Despacho nº 642/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005511-5

Interessado: Procuradoria Especializada Urbanística e Ambiental - ProUrbAm - PGM/Maceió

Natureza: Edifício Albarello - Retirada de pertences e objetos pessoais - Imóvel interditado pela Def. Civil

Assunto: Ofício

Remetido para: 66ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00005513-7

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL

Natureza: Processo DocGo nº 2020.29090304337.MPE.IMA ç MP nº 01.2020.00002117-0.

Assunto: Ofício nº E:789/2020/IMA

Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2020.00005514-8

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL

Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício nº 1294/2020

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005518-1

Interessado: Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - TJAL



Natureza: Manifestação para fins do art. 28 do CPP.
Assunto: Ofício nº 1293
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2020.00005522-6
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n.º 1.11.000.000934/2020-64, para providências.
Assunto: Ofício nº 308/2020-GPRE/AL/APA
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS :

GED: 20.08.1365.0000379/2020-31
Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000089/2020-62
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000378/2020-58
Interessado: Thaysa Alessandra Bernardo de Lima – Técnico desta PGJ
Assunto: Requerendo progressão funcional.
Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível IV, PGJ B2 para Classe C, nível V, PGJ B2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 30 de Setembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000378/2020-58, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA, Técnico do Ministério Público, para a Classe C, nível V, PGJ B2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 29 de setembro de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 322, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000089/2020-62, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, no dia 24 de setembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI nas promotorias citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 323, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000089/2020-62, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, no dia 24 de setembro de 2020, para realizar serviço de suporte de TI nas promotorias citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, Promotor de Justiça, da 25ª PJC, referente ao mês de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 325, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Promotora de Justiça, da PJ de Paripueira, referente aos meses de outubro e novembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 326, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCAS SCHITINI DE SOUZA, Promotor de Justiça, da PJ de Limoeiro de Anadia, referente ao mês de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA, Promotora de Justiça, da 1ª PJ de Marechal Deodoro, referente aos meses de outubro e novembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 328, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. NÍSIA CUNHA RIOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça, da 30ª PJC, referente ao mês de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 329, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LEONARDO NOVAES BASTOS, Promotor de Justiça, da PJ de Matriz do Camaragibe, referente ao mês de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 330, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. GIVALDO DE BARROS LESSA, Promotor de Justiça, da 24ª PJC, referente ao mês de outubro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Diretoria Geral

Seção de Contratos



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes (CNPJ nº 12.449.880/0001-67).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 21/2019, de prestação de serviços de Análise e Desenvolvimento de Procedimentos Administrativos e Processuais para Recuperação de Ativos Fiscais do Estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívidas ativas, fraudes estruturadas, notificação de débitos, denúncias espontâneas e inquéritos policiais, mediante: a) a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25 de setembro de 2020 até 24 de setembro de 2021, face aplicação do art. 57, II, da Lei 8.666/93, e previsão constante na cláusula sexta; b) a readequação do projeto inicial e alteração do valor do contrato, face o aumento no quantitativo dos serviços correspondente ao acréscimo de 11% sobre o valor total contratado, aplicação do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1349.000007/2020-33.

Do Valor: R\$ 265.782,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO - 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339035 – Serviços de Consultoria.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ricardo Antônio de Barros Wanderley (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Dinelva Maria de Lima Cedrim (CPF nº 018.755.694-64).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 05/2017 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021, face previsão do item 3.2 da cláusula terceira; b) a alteração do valor do contrato, mediante aplicação de reajuste do IGP-M, face previsão do item 4.3 da cláusula quarta, conforme disposições constantes no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.000010/2020-68.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 29 de setembro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Dinelva Maria de Lima Cedrim (Locadora).

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

GED Nº 20.08.1290.0000056/2020-80

OBJETO: Registro de preços da aquisição de licenças perpétuas do software IBM i2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 3

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 01/10/2020 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2020 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.



SESSÃO DE LANCES: 15/10/2020 às 10h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 837918.

Maceió, 30 de setembro de 2020.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Promotorias de Justiça

Portarias

Nº MP: 06.2020.00000353-8

PORTARIA Nº 0016/2020/PJ-SJTap

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Promotor de Justiça signatário, titular da Promotoria de Justiça de São José da Tapera, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 4º da Resolução do CNMP Nº 23/07, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 127 e 129, da Constituição Federal, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação de inquérito civil e a Resolução nº 01/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, inciso VI, da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, que proíbe a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, até o dia 31 de dezembro de 2021, de criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares."

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 21, inciso II, dispõe que "é nulo de pleno direito o ato que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20";

CONSIDERANDO o término do prazo da notícia de fato e a necessidade de continuidade e aprofundamento das investigações iniciadas para apurar a legalidade do aumento exponencial dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de Carneiros para a legislatura 2021/2024 por meio da Lei nº 411/2020, publicada no dia 09 de setembro de 2020;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil com escopo de apurar das supostas irregularidades noticiadas, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:



I) autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos da notícia de fato já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

III) solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente em Diário Oficial;

IV) Encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas requerendo-lhe a atuação conjunta e apoio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público – NUDEPAT no presente Inquérito Civil;

Registre-se e cumpra-se.

São José da Tapera/AL, 30/09/2020.

FABIO BASTOS NUNES
Promotor de Justiça